FAP
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS Servidor do Município Santo Antônio de Pádua
Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1° andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.
Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata 008 de 19 de março de 2014 – Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ.

Em 19 de março de 2014, na sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, sito, na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n° 01 – Loja B – Térreo – Centro, nesta cidade, em Reunião Extraordinária convocada de acordo com os Ofícios de nº 082, 083 e 084/2014- FAP de 14 de março de 2014, remetidos aos Conselheiros nomeados nos termos do Ato nº 508/2013, firmado pelo executivo municipal em 07/11/2013, não foi possível dar início a reunião por falta dos conselheiros sendo somente presentes o Sr. Sirley Gomes Henriques Presidente do Fundo, Marco Antônio de Paula Gemino Diretor Financeiro e Julio Cesar de Azevedo Paternostre e sendo esta somente para tratar da data para apresentação do Relatório Trimestral Anual dos investimentos do FAP e sabido através de telefonemas que os demais conselheiros virão posteriormente para pessoalmente olhar este relatório que se encontra disponível no FAP não só para os Conselheiros como também para todos os servidores desde que seja visto nas nossas dependências, fica esta reunião prejudicada. Não havendo mais nada a tratar, Eu, Marco Antonio de Paula Gemino, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes. Santo Antônio de Pádua, 19 de março de 2014.x.x.x